



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**BIÊNIO 2021-2022**  
**GABINETE DO VEREADOR**

**INDICAÇÃO Nº 105/2022**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROCOLO GERAL 6056/2022  
Data: 28/11/2022 - Horário: 10:00  
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE COMPRA DE RESPIRADOR PORTÁTOL PARA O PRONTO ATENDIMENTO ÉLIO BERTOLLO, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Os vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de compra de Respirador Portátil, para o Pronto Atendimento Élio Bertollo, no município de Marilândia ES.**

A solicitação se faz necessária, pois em visita da comissão de Educação, Saúde, Esporte, Cultura, Assistência social, Direitos Humanos e segurança Pública, constatamos várias necessidades, com demandas urgentes. O transporte de pacientes nas ambulâncias se caso haja a necessidade de entubar, o respirador portátil seria ideal, pois facilitaria e diminuiria o risco de morte.

Marilândia-ES, 25 de novembro de 2022.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI  
Vereadora

JOSUÉ BATISTA DA SILVA  
Vereador

SILVANO JOSÉ DONDONI  
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
em 29/11/2022.  
DOUGLAS BADIANI  
Presidente